



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 177 / 2020 - JFACGP (11.03.04)

Nº do Protocolo: 23225.000751/2020-49

Juiz de Fora-MG, 05 de Junho de 2020

PORTARIA Nº 132/2020 - IF SUDESTE MG/JF, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Portaria de concessão de Incentivo a Qualificação.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO a servidora **SILVÂNIA APARECIDA BRAGA LEITE**, SIAPE 2354279, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Certidão nos termos abaixo:

CARGO: Secretária;

CURSO: MBA em Gestão Pública;

INSTITUIÇÃO: Universidade Cruzeiro do Sul;

SITUAÇÃO PROPOSTA: Pós-Graduação;

INCENTIVO: 30% (Direta)

VIGÊNCIA: 01/06/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

(Assinado digitalmente em 05/06/2020 16:34)
SEBASTIAO SERGIO DE OLIVEIRA
DIREÇÃO GERAL
Matrícula: 314904

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **177**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/06/2020** e o código de verificação: **de27539c37**